

PORTARIA Nº 26, de 15 de Setembro de 2020
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 45, de 11/11/2019**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

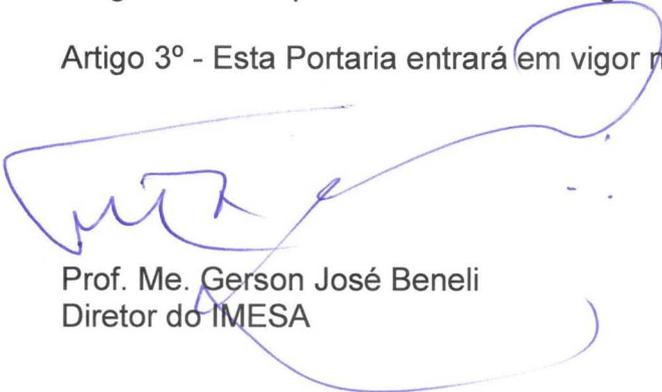
- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 45, de 11/11/2019;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à aluna ANDRESSA ARANTES TOITO, RA 1911400931, a penalidade de ADVERTÊNCIA – ORAL E SIGILOSA, prevista no artigo 129, alínea "a", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro dos alunos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA